DECRETO Nº 2630, DE 19 DE OUTUBRO DE 2000.

REVOGA DECRETO Nº 2540, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102. da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas. Decreta:

Art. 1º Fica revogado em todo o seu teor o Decreto nº 2540. de 4 de novembro de 1999, que declara de utilidade pública imóveis na BR - 040, para construção de distrito industrial.

Art. 2º Este decreto entra era vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de outubro de 2000.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município